DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1806**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Credenciamento 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Maria Rosário Pereira Calado

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Secretaria Municipal de Planejamento

Carlos William Lopes de Carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Credenciamento

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS Nº 4/2024.

O MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que fará realizar o credenciamento para contratação de serviços abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 79, inciso II, Decreto nº 11.878/2024 e demais legislação aplicável.

CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 171/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para Prestação de Serviços Médicos para o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS, para atendimento Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados devem protocolar ou enviar pelo Correio aos cuidados Comissão de Credenciameto os documentos para habilitação a partir do dia **16 de dezembro de 2024,** até o dia **15 de janeiro de 2025, das 8h00 às 11:00 e das 13h00 às 16h00 horas (MS)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Padre Amadeu Amadori, ao lado da Praça Adelaide Alves de Lima, centro de Deodápolis - MS, CEP 79.790-000 ou enviado através do e-mail *secretaria.desaude2021*@outlook.com

Outras informações deverá ser feito junto a Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (67) 3448-1739 ou 3448-1997

O Edital de Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses após assinatura do Termo de Credenciamento.

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 341/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024, através da Portaria nº 307/2024 de 27 de setembro de 2024, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 307/2024 de 27 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 78/2024 de 24 de abril de 2024, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 26 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA Nº 342/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Sindicância Investigativa nº 09/2024, através da Portaria nº 309/2024 de 14 de outubro de 2024, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Processante da Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 309/2024 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 309/2024 de 14 de outubro de 2024, para apuração dos fatos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 13 de dezembro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

.....